INDICAÇÃO Nº 194/2019
Data: 27 de maio de 2019

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que realize reparos nos meios-fios de diversas ruas do Loteamento São Marcos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize reparos nos meios-fios de diversas ruas do Loteamento São Marcos.

Referida sugestão se faz necessária tendo em vista que em diversos pontos dos logradouros públicos do Loteamento São Marcos os meios-fios se encontram bastante deteriorados e quebrados, o que causa danos aos passeios públicos e prejudica a acessibilidade, notadamente daquelas pessoas que possuem necessidades especiais para sua locomoção.

A título de exemplo, nas Ruas 12 de Outubro e Talismã, é possível encontrar trechos onde os meios-fios estão demasiadamente fragmentados, causando transtornos para quem lá reside.

Importante ser frisado que, mesmo diante de normas que imputam a responsabilidade pela manutenção das calçadas aos particulares, o que é controverso na seara jurídica, os meios-fios, assim como as sarjetas e as ruas, são indubitavelmente de responsabilidade do Poder Público Municipal, pelo que é dever da Prefeitura de Marechal Cândido Rondon a conservação e a aplicação dos reparos necessários de forma a atendar o presente pedido.

Diante do exposto, requer-se o pronto atendimento desta Indicação, a qual muito contribuirá para o bem da nossa população, especialmente para os moradores do Loteamento São Marcos e seus arredores.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de maio de 2019.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador